

EXTRATO DA PORTARIA Nº 263/2023/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 263/2023/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura o Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Thais Garcez da Luz Aguilã, Gedson Saraiva Teixeira e Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas no processo CGE-PRO-2022/00097, em face de D.A.C, que se forem comprovadas poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos incisos I, II, III e IX, do artigo 143, inciso XVIII do artigo 144e inciso IV do artigo 159, todos da Lei Complementar nº 04/1990.Cuiabá, 06de novembro de 2023, Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR (Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5cd5c4b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)